

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 272 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

## **NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para, sob presidência do primeiro e secretariado do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitações, podendo receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações que venham a ser executadas pelo Poder Executivo do Município de Missal, a partir desta data.

ADAIR BOTH

▶ CPF nº 016.103.279-69

JHULLIANI FARAOM

▶ CPF nº 069.069.839-97

FABIO THOMAS

▶ CPF nº 053.810.599-22

EDSON CLAUDEMIR ZIMMER

▶ CPF nº 822.736.699.68

**Art. 2º** - Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderes para baixar editais, assinar avisos e demais documentos dela decorrentes, bem como sua execução e coordenação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

  
Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**